



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de março de 2017



Série

Número 44

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 127/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, a licenciada, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Despacho n.º 128/2017

Nomeia a Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, Élia Maria Xavier de Freitas, para assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Recursos Humanos, nas ausências e impedimentos da Dra. Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 44/2017

Abertura do procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 129/2017

Nomeia, em comissão de serviço pelo período de três anos, o licenciado José Luís Barradas Faria, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 127/2017**

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional de Inovação e Gestão, de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 11, de 18 de janeiro e no órgão de imprensa de expansão nacional “*Diário de Notícias*”.

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da licenciada Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, da Direção Regional de Inovação e Gestão, atendendo a que a candidata demonstrou possuir o perfil exigido, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a licenciada Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da Direção Regional de Inovação e Gestão, previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 70/2016, de 26 de fevereiro, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 36, de 26 de fevereiro de 2016, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, da Direção Regional de Inovação e Gestão.
2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

Secretaria Regional de Educação, 3 de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria de Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 127/2017, de 9 de março

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado
- Naturalidade: Venezuela
- Data de nascimento: 02 de março de 1977

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Pós-graduação em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente – Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente (CE-DOUA) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:

- De 15 de outubro de 2016 – nomeação, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos - Direção Regional de Inovação e Gestão.
- De 01 de agosto de 2016 a 14 de outubro de 2016 – nomeação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas - Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Desde março de 2016 – Técnica Superior no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- De outubro de 2012 a fevereiro de 2016 - Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;
- Outubro de 2009 - nomeação, em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Abril de 2009 – nomeação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Dezembro de 2006 - Ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De janeiro de 2006 a dezembro de 2006 – Técnica Superior na Direção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social (Contrato a termo resolutivo de 1 ano);
- De dezembro de 2004 a agosto de 2005 – estágio profissional no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- De janeiro a agosto de 2004 - funções de consultoria jurídica em escritório de advogados em Coimbra;

Formação Profissional:

- Estágio de Advocacia pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Formação em Gestão Pública – FORGEP, pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., com a classificação final de 16,4 valores;
- Formação Profissional sobre “Código do Procedimento Administrativo”, Direção Regional da Administração Pública e Local;

- Formação Profissional sobre “Gestão do Património”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Formação Profissional sobre “Sistema de Garantias e o Novo Contencioso Administrativo”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Formação Profissional sobre “Responsabilidade Civil Extracontratual, a Constituição e a Lei”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- “Processos Contraordenacionais” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Novidades do Contencioso Administrativo – Execução de Sentença e Recursos” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Planeamento Territorial” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Novidades do Contencioso Administrativo – Meios Processuais” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “As Parcerias Público-Privadas” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Os processos cautelares no Novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos” – conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “A Responsabilidade dos Poderes Públicos” – conferência realizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Planeamento Urbanístico e Implicações Prediais” – Conferência realizada pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;
- Formação Profissional em Gestão Ambiental, Instituto Pedro Nunes, Coimbra;
- Formação Profissional em Direito do Consumo pela DECO, Coimbra;
- “Um Código Urbanístico para Portugal” – II Colóquio Internacional realizado em parceria pela FDUC, CEDOUA e APDU;
- Formação Profissional em Informática, Instituto Pedro Nunes, Coimbra;
- Jornadas de Coimbra sobre “20 anos da Constituição de 1976” – Ciclo de conferências organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 128/2017

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Recursos Humanos nas minhas ausências e impedimentos designo como minha substituta, ao abrigo do regime de suplência previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares, Élia Maria Xavier de Freitas.

Em conformidade com o n.º 3 do mencionado artigo 42.º, o exercício de funções em suplência abrange as competências constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 67/2016, de 25 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 211/2016, de 18 de maio e as competências delegadas pelo Diretor Regional de Inovação e Gestão, através do Despacho n.º 102/2016, de 16 de março.

Direção Regional de Inovação e Gestão, aos 6 dias de março de 2017.

A DIRETORA DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS,
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 44/2017

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 9 de fevereiro de 2017, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 74, de 27 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades do Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas do artigo 7.º da referida Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – licenciatura em Direito, com comprovada experiência na área de atribuições do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril.
- 5 - Local de Trabalho – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas

- de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no artigo 7.º da referida Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Vogais efetivos:
- Dr. Altino Agostinho de Sousa de Freitas – Diretor do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr. Paulo Clode de Freitas – Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Vogais suplentes:
- Dr. António José de Freitas Rodrigues – Diretor da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
 - Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues – Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 3 de março de 2017.
- A ADJUNTA, Joana Cristina Medeiros Barca André dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 129/2017

Despacho n.º GS-11/SRAP/2017

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em

funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, cuja publicação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 94, Suplemento, de 23 de maio de 2016, no “*Correio da Manhã*” de 25 de maio de 2016 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação do Dr. José Luís Barradas Faria para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, do Gabinete do Secretário Regional, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que este possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o licenciado José Luís Barradas Faria, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Gabinete.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos à data do presente despacho.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, na classificação orgânica: Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a 1 de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 129/2017; de 9 de março

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: José Luís Barradas Faria
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de nascimento: 21/06/1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Contabilidade e Finanças
- Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública

Habilitações profissionais:

- POCP – Vertente Operacional de Gestão - 2008
- O Novo Regime da Contratação Pública (CCP) - 2009
- Contabilidade Pública no Contexto do Novo regime dos Contratos Públicos -2010
- A prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de Contabilidade Orçamental - 2011
- Código dos Contractos Públicos: A Execução dos Contratos - 2011
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua Regulamentação - 2013
- Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) - 2013
- Contabilidade Pública e Gestão Orçamental - 2014
- Contabilidade Analítica -2014
- Orçamento do Estado - 2015
- Contencioso Tributário - 2016
- Sistema de Normalização Contabilística – AP - 2016
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação - 2016
- Auditoria – Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas, Relato – 2016

Experiência profissional:

- De janeiro de 2002 a julho de 2008 - Assistente Técnico na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade, no Gabinete de Apoio ao Secretário Regional, na Divisão de Gestão Documental, no Gabinete Jurídico e na Divisão Administrativa e de Organização, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- De julho de 2008 até maio de 2013 - Técnico Superior a desempenhar funções no Gabinete de Orçamento e Contabilidade;
- De maio de 2013 a fevereiro de 2016 - Coordenador de Serviço do núcleo de faturação do Gabinete de Orçamento e Contabilidade;
- De fevereiro de 2016 até a presente data - Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da SRAP, em regime de substituição.

Funchal, a 1 de março de 2017.

José Luís Barradas Faria

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)